



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.610, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação do próprio municipal que especifica.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 739, de 19 de fevereiro de 1999; e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo interno nº. 7812/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como “**DÉBORA VALLE DA SILVA PILON**” a nova Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizado na Avenida José da Costa Pinheiro Júnior, nº 422, no Bairro Travessão, neste município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto a biografia do homenageado.

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de março de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/03/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 756



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA:

Débora Valle da Silva Pilon nasceu em São Paulo em 15 de janeiro de 1975. Filha do Sr. Oracílio da Silva e da Sra. Mariza Valle da Silva, foi casada com o Sr. Ildevalde Pilon Júnior, com quem teve dois filhos: Isabelle Valle da Silva Pilon e Gabriel Valle da Silva Pilon,

Em São Paulo concluiu o curso de Magistério e trabalhou em escolas particulares de Educação Infantil.

Mudou-se de São Paulo para Caraguatatuba no ano de 1997. cursou Pedagogia pelas Faculdades Integradas Módulo, concluindo no ano de 2003.

Ingressou na Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba como Professora de Ensino Fundamental em 1999, trabalhando nas seguintes Unidades Escolares: EMEI/EMEF Prof. Jorge Passos e EMEI/EMEF Profª Maria Aparecida Ujio, onde foi professora por três anos e posteriormente assumiu as funções de Vice-Diretora e Diretora de Escola.

No ano de 2012 assumiu a função de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, onde atuou até o ano de 2020.

Faleceu, precocemente, aos 45 anos, em 2020, deixando seu exemplo de amor pela profissão.

O escritor Rubem Alves conseguiu resumir a importância do ofício de ensinar. Ele explica que “ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver no mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais”.

A escola municipal Débora Valle da Silva Pilon perpetua o nome de uma profissional que sempre amou ser professora. Débora começou a lecionar em Caraguatatuba em 1999, para alunos da 1ª série. Foi Vice-Diretora, Diretora escolar e Supervisora de ensino. Mas nunca deixou de ser educadora.

Essa carreira foi construída com muita dedicação, profissionalismo e comprometimento. Sem levantar as bandeiras que não aquelas voltadas pra a melhoria das escolas e comunidades. Ela acreditava na construção de uma política pública comprometida com a qualidade do ensino. Sem coloração político-partidária.

Débora soube aliar capacidade técnica ao incrível dom de se relacionar com as pessoas. Muitos aqui se lembram do seu bom humor, do sorriso fácil e da forma humanizada com que lidava com as questões do dia-a-dia. E todos reconhecem nela o exemplo de educadora que amava seu ofício e amava se relacionar com as pessoas.

Q.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Ela conhecia pelo nome cada um dos servidores da Educação e tratava a todos com a mesma simpatia e carinho. Era uma postura genuína e natural, que nenhuma faculdade ensina e nenhum diploma de excelência garante.

Como nos lembra a poeta Cora Coralina, “nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas”. E Débora Pilon fez isso como ninguém. Como mulher, educadora, esposa e mãe, alguns dos papéis que desempenhou com maestria, ela sempre procurou fazer a sua parte. E sempre da melhor forma possível.

0.